



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Promulgo o presente Decreto Legislativo

Em 17 agosto 2017

= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.010 de 17 de agosto de 2017.

Autoria: Boaz Epaminondas Albuquerque

*"Concede Medalha de Honra ao Mérito Maçônico Oscar Braz de Queiroz e Professor José Epaminondas Albuquerque, ao Senhor **Geraldo Araújo Ferreira**".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica por força deste Decreto concedido a Medalha de Honra ao Mérito Maçônico Oscar Braz de Queiroz e Professor José Epaminondas Albuquerque, ao Senhor **Geraldo Araújo Ferreira**, pelos relevantes serviços prestados nas instituições maçônica.

Art. 2º. O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 17 dias do mês de agosto de 2017.


ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente


JAQUELINE A. DOS S. CRISTÓVÃO – 1ª Secretária


GLEIDE RIBEIRO DE SÁ ALVES – 2ª Secretária